



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## INFORMAÇÃO Nº 1128887

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 06665.2025-9

**Objeto:** contratação de **04 inscrições** no evento “**COMPOL Mato Grosso 2025 – Congresso de Comunicação Política e Institucional**”, promovido pela empresa **Lets Rocket Comunicação Digital Ltda.**, a realizar-se em Cuiabá/MT, no dia 23 de setembro de 2025.

#### 1. Valor da contratação

Conforme documentação constante dos autos, o valor da contratação foi fixado em **R\$ 1.000,00**, correspondente a **04 inscrições** no valor unitário de **R\$ 250,00**.

#### 2. Parâmetros de comparação constantes dos autos

Constam dos autos os seguintes referenciais:

- despacho inicial da unidade demandante, informando valor de **R\$ 250,00 por participante**;
- estudo técnico preliminar, reiterando a aquisição de **04 inscrições** ao custo unitário de **R\$ 250,00**, totalizando **R\$ 1.000,00**;
- termo de referência, que reproduz o valor unitário de **R\$ 250,00** e o total de **R\$ 1.000,00**;
- nota de empenho emitida no valor total de **R\$ 1.000,00**;
- nota fiscal final emitida também no valor de **R\$ 1.000,00**.

#### 3. Análise comparativa

Observa-se plena coincidência entre o preço informado pela unidade demandante, a estimativa registrada no ETP, o valor formalizado no Termo de Referência, o valor empenhado e o valor faturado pela empresa organizadora.

Assim, não há divergência de preço nos autos, sendo possível afirmar que a contratação ocorreu exatamente pelo valor oficial adotado ao longo de toda a instrução processual, qual seja, **R\$ 250,00 por inscrição**.

#### 4. Conclusão

Conclui-se que o valor total de **R\$ 1.000,00**, correspondente a **04 inscrições de R\$ 250,00 cada**, encontra-se **devidamente justificado**, por coincidir integralmente com o valor estimado, contratado, empenhado e executado no processo.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128887** e o código CRC **B8265FBB**.

---